



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 11.476, DE 04 DE JULHO DE 2024

Altera a Lei n.º 11.253, de 29 de abril de 2022, que cria a campanha Maio Roxo, a fim de incluir as pessoas com fibromialgia e lúpus no escopo da campanha.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica modificada a ementa da Lei n.º 11.253, de 29 de abril de 2022, que passa a contar com a seguinte redação:

“Cria a campanha Maio Roxo, dedicada a ações de sensibilização e defesa dos direitos dos portadores de doenças inflamatórias intestinais, fibromialgia e lúpus, no Município de Fortaleza, e institui o Dia Municipal da Doença Inflamatória Intestinal.”

Art. 2º Fica modificado o art. 1º da Lei n.º 11.253, de 29 de abril de 2022, que passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída, no Município de Fortaleza, e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a campanha Maio Roxo, a ser realizada anualmente no mês de maio, com o objetivo de promover ações de conscientização, sensibilização e promoção dos direitos das pessoas com doenças inflamatórias intestinais, fibromialgia e lúpus.”

Art. 3º Fica modificado o art. 3º da Lei n.º 11.253, de 29 de abril de 2022, que passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 3º Anualmente, durante o mês de maio, o Poder Público municipal poderá, a seu critério, iluminar monumentos próprios públicos, pontos turísticos e demais equipamentos municipais, no intuito de chamar a atenção da população para a sensibilização e a promoção dos direitos das pessoas com doenças inflamatórias intestinais, fibromialgia e lúpus.”



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA

Prefeito Municipal de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número NHBK2X3S

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3477180 e código NHBK2X3S

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 04/07/2024